

COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO

DFD 129/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
129/2026	160155-COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO	FLAVIO HENRIQUE VIEIRA DALTRO	14/10/2026 16:55 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64054.012237/2026-38

1. Identificação da demanda

1.1 A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico de retirada do conjunto de bombeamento danificado do interior do 2º Poço do 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF) de Palmarito, incluindo o fornecimento e a instalação de um novo sistema completo de bombeamento, com a finalidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do poço e do sistema de abastecimento de água.

1.2 Conforme registrado na Vistoria Técnica, ocorreu um acidente envolvendo um trator que colidiu com o cavalete de instalação do referido poço, ocasionando o rompimento de uma tubulação, a queda do conjunto de bombeamento para o interior do poço e o rompimento dos cabos elétricos responsáveis pela alimentação do sistema. Tal ocorrência comprometeu o funcionamento da estrutura, tornando necessária a adoção de medidas corretivas para a recuperação do sistema.

1.3 Diante desse cenário, faz-se necessária a execução de serviço técnico especializado para a retirada dos equipamentos danificados, mediante procedimento de pescaria, de modo a desobstruir o poço e possibilitar a avaliação das condições dos componentes remanescentes. Considerando a possibilidade de comprometimento do conjunto anteriormente instalado, prevê-se a substituição do sistema de bombeamento por um novo conjunto, adequado às características do poço e às necessidades de abastecimento da instalação.

1.4 Os serviços e materiais necessários à execução da demanda compreendem:

1.4.1 Serviço de retirada do conjunto de bombeamento danificado: destinado à remoção da bomba, das tubulações e dos componentes que se encontram no interior do poço, mediante emprego de mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas apropriados;

1.4.2 Fornecimento e instalação de novo sistema de bombeamento: compreendendo motobomba, tubulações, canos, conexões, cabos elétricos e demais componentes necessários à montagem, instalação e funcionamento adequado do sistema;

1.4.3 Verificação das condições de funcionamento: destinada à avaliação dos componentes remanescentes e à realização dos procedimentos técnicos necessários à confirmação do adequado funcionamento do conjunto instalado, visando ao restabelecimento do abastecimento de água.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação dos serviços fundamenta-se na necessidade de recuperar o sistema de bombeamento e abastecimento de água do 2º Poço do 3º PEF de Palmarito, comprometido em decorrência de acidente que ocasionou a queda do conjunto de bombeamento no interior do poço, o rompimento de tubulação e a danificação dos cabos elétricos de alimentação.

2.2 A permanência dos equipamentos danificados no interior do poço impede a utilização adequada de sua estrutura e demanda intervenção técnica especializada para a retirada dos componentes e a recuperação do sistema. A ausência da contratação poderá prolongar a indisponibilidade da instalação, dificultar o aproveitamento da vazão disponível e comprometer a confiabilidade do abastecimento de água.

2.3 A contratação de empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores:

2.3.1 Necessidade de retirada dos equipamentos danificados do interior do poço, mediante procedimento técnico de pescaria, com utilização de equipamentos e ferramentas adequados;

2.3.2 Necessidade de avaliação das condições dos componentes remanescentes, considerando a possibilidade de danos decorrentes do impacto e da queda do conjunto de bombeamento;

2.3.3 Necessidade de fornecimento e instalação de novo sistema de bombeamento, incluindo os materiais e componentes necessários ao funcionamento adequado da estrutura;

2.3.4 Necessidade de restabelecer a disponibilidade e a confiabilidade do abastecimento de água, reduzindo o risco de falhas posteriores e de novas intervenções corretivas;

2.3.5 Necessidade de empregar mão de obra técnica especializada, tendo em vista a complexidade dos serviços de retirada e instalação dos equipamentos no interior do poço.

2.4 Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária à recuperação da infraestrutura de abastecimento de água, permitindo o restabelecimento das condições de funcionamento do poço e contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas na instalação militar.

3. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	serviço de pescaria da bomba com inclusão dos seguintes materiais: canos, conexões, motobomba, cabos elétricos e demais itens.	UN	1.0

4. RESULTADOS QUE SE ALMEJA COM A AQUISIÇÃO

4.1 Com a efetivação da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

4.1.1 Retirada dos equipamentos danificados que se encontram no interior do poço, possibilitando a desobstrução de sua seção útil e o adequado aproveitamento de sua estrutura;

4.1.2 Recuperação das condições de funcionamento do sistema de bombeamento, mediante a instalação de novo conjunto compatível com as características do poço e as necessidades de abastecimento;

4.1.3 Restabelecimento da disponibilidade e da confiabilidade do abastecimento de água, contribuindo para o funcionamento adequado da instalação militar;

4.1.4 Redução dos riscos de falhas operacionais e de novas intervenções corretivas decorrentes da utilização de componentes eventualmente danificados;

4.1.5 Otimização da execução dos serviços por meio da realização conjunta da retirada dos equipamentos danificados e da instalação do novo sistema, reduzindo a possibilidade de mobilizações adicionais de mão de obra especializada;

4.1.6 Melhoria das condições de segurança e confiabilidade da infraestrutura de abastecimento de água, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas na instalação.

4.2 Em síntese, a contratação visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento do 2º Poço do 3º PEF de Palmarito, mediante a retirada do conjunto de bombeamento danificado e a instalação de um novo sistema, proporcionando maior confiabilidade ao abastecimento de água e contribuindo para a continuidade das atividades institucionais.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LUCAS QUEIROZ SILVA

Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 16:55:46.